



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 151, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula nº 025411 01 55 2026 4 00084 013 0026583 17;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2026016347.

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento o servidor público PEDRO FRANÇA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF 008.\*\*\*.\*\*\*-13, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de maio de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**